



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.925

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 174/2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 17 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atou nesse concurso, que foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais em 10/03/2010,

a documentação constante do processo UFOP nº 10.927/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 174, de 17.12.2009, publicado no DOU de 18.12.2009, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, área de **Língua Portuguesa**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Melliandro Mendes Galinari e Fernando Moreno da Silva**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 17 de março de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente